



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2022

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, Presidente da Fundação de Assistência Social (FAS), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o Decreto Nº 22.284, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o expediente das repartições da Administração Direta, Indireta e Fundacional nas datas em que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022 e o Decreto Nº 22.319, de 08 de dezembro de 2022.

Determina:

O item 1.1. da Ordem de Serviço nº 07/2022, passa a ter a seguinte redação:

1.1. Quando os jogos ocorrerem às 12hs, o expediente externo será das 8hs às 11hs e o expediente interno para os servidores que atuam no período diurno, respeitando a sua escala normal de trabalho, será até as 11h30min. (não retornam no turno da tarde)

1.1.1. Neste dia o intervalo para alimentação ou repouso será concedido no mesmo período de liberação do jogo da Seleção Brasileira.

1.1.2. Os locais, cujos servidores possuem escala normal de trabalho que se estende no período vespertino e/ou noturno, deverão retomar as atividades às 14h30. Em caso de prorrogação do jogo, o retorno deverá ser 15h30min.

1.1.3. Os serviços da FAS considerados essenciais (Serviços de Acolhimento Institucional Sol Nascente e Estrela Guia) deverão realizar suas atividades normalmente

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS, em 08 de dezembro de 2022.

Katiane Boschetti da Silveira,
Presidente da Fundação de Assistência Social.